



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1632 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 07 de Maio de 2021

1

PODER EXECUTIVO

GOVERNO

GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 42.903 de 26 de abril de 2021 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o servidor MAELSON PEREIRA DE AGUIAR, do cargo efetivo de AGENTE DE ATIVIDADES ESCOLARES, lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 42.904 de 28 de abril de 2021 - REMOVER, a partir desta data, a lotação do servidor EDSON ANTONIO MARQUES, da Seção de Controle de Frotas para a Coordenadoria de Transporte Escolar.

PORTARIA Nº 42.905 de 28 de abril de 2021 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora THAIS JANAINA CASTAGNARO, do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (Fundamental), lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 42.906 de 28 de abril de 2021 - DECLARAR, conforme mandado de Averbação anexo ao respectivo processo, a servidora AMANDA ANDRADE BRUDER DE FREITAS, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, passe a assinar AMANDA ANDRADE.

PORTARIA Nº 42.907 de 30 de abril de 2021 - TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a Portaria nº 23.777 de 02 de janeiro de 2012, que designou a servidora FABIANA MORENO ESPANHA para responder pela Função em Comissão de Diretor de Creche, ambos lotados na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 42.908 de 30 de abril de 2021 - EXONERAR, a partir desta data, o Sr. GILBERTO MARIOTTO PERES, do cargo em comissão de OUVIDOR GERAL, lotado no Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 42.909 de 30 de abril de 2021 - EXONERAR, a partir desta data, a Sr.ª CLAUDIA MARIA ROSSETTO, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA, lotado no Departamento de Limpeza Pública.

PORTARIA Nº 42.910 de 30 de abril de 2021 - EXONERAR, a partir desta data, o Sr. ANDRE LUIZ VILAS BOAS, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS, lotado no Departamento de Projetos.

PORTARIA Nº 42.911 de 30 de abril de 2021 - EXONERAR, a partir desta data, o Sr. RODRIGO FERNANDES MICHELIN, do cargo em comissão de GERENTE DE PROJETOS, lotado no Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 42.912 de 30 de abril de 2021 - EXONERAR, a partir desta data, o Sr. NELSON APARECIDO MOREIRA, do cargo em comissão de

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO TERMINAL RODOVIÁRIO, lotado no Departamento do Terminal Rodoviário.

PORTARIA Nº 42.913 de 30 de abril de 2021 - EXONERAR, a partir desta data, o Sr. CAIO GALVÃO SCOLASTICO, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, lotado no Departamento de Iluminação Pública.

PORTARIA Nº 42.914 de 30 de abril de 2021 - EXONERAR, a partir desta data, a Sr.ª JULIANE FUMES BAZZO, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, lotado no Departamento de Licenciamento Ambiental.

PORTARIA Nº 42.915 de 30 de abril de 2021 - EXONERAR, a partir desta data, o Sr. RAFAEL ABDALLAH VIZOTTO, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE REPASSE, lotado no Departamento de Convênio e Contratos de Repasse.

PORTARIA Nº 42.916 de 30 de abril de 2021 - EXONERAR, a partir desta data, a Sr.ª MARA SILVIA CARMELLO, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, lotado no Departamento de Planejamento Estratégico.

PORTARIA Nº 42.917 de 30 de abril de 2021 - EXONERAR, a partir desta data, a Sr.ª OLIVIA REGINA CASSIMIRO BARROCAS, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, lotado no Departamento de Planejamento.

PORTARIA Nº 42.918 de 30 de abril de 2021 - EXONERAR, a partir desta data, a Sr.ª BELITH CAROLINE LEITE, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, lotado no Departamento de Educação Ambiental.

PORTARIA Nº 42.919 de 30 de abril de 2021 - EXONERAR, a partir desta data, o Sr. CLEBERSON LUIS DA SILVA, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E HISTÓRICO CULTURAL, lotado no Departamento de Patrimônio Artístico e Histórico Cultural.

PORTARIA Nº 42.920 de 30 de abril de 2021 - EXONERAR, a partir desta data, a Sr.ª NATHALIA ALINNE COGO DE SOUZA, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO, DIFUSÃO E AÇÃO CULTURAL, lotado no Departamento de Fomento, Difusão e Ação Cultural.

PORTARIA Nº 42.921 de 30 de abril de 2021 - TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a Portaria nº 42.085 de 04 de janeiro de 2021, que designou o servidor DIRCEU HENRIQUE RIBEIRO DE CARVALHO, lotado na Seção de Empenho, para responder pelo Cargo em Comissão de Controlador Interno, lotado no Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 42.922 de 30 de abril de 2021 - TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a Portaria nº 42.086 de 04 de janeiro de 2021, que designou o servidor LUCAS TROMBACO DA SILVA, lotado no Departamento Operacional



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1632 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 07 de Maio de 2021

2

da Guarda Civil Municipal, para responder pelo Cargo em Comissão de Diretor do Departamento da Defesa Civil, lotado no Departamento da Defesa Civil.

PORTARIA Nº 42.923 de 30 de abril de 2021 - TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a Portaria nº 42.093 de 04 de janeiro de 2021, que designou o servidor MAURO DOS SANTOS, lotado na Divisão de Tráfego e Transporte, para responder pelo Cargo em Comissão de Diretor do Departamento do Terminal Aeroportuário, lotado no Departamento do Terminal Aeroportuário.

PORTARIA Nº 42.924 de 30 de abril de 2021 - TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a Portaria nº 42.081 de 04 de janeiro de 2021, que designou o servidor PAULO SERGIO ALVES, lotado na Secretaria Municipal de Participação Popular e Comunicação, para responder pelo Cargo em Comissão de Secretário do Prefeito, lotado no Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 42.925 de 30 de abril de 2021 - TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a Portaria nº 42.087 de 04 de janeiro de 2021, que designou o servidor CELSO ADRIANO DE LEME para responder pelo Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete II, ambos lotados no Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 42.926 de 30 de abril de 2021 - TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a Portaria nº 42.090 de 04 de janeiro de 2021, que designou o servidor ARTUR MARCELO DE MORAES ORSI, lotado na Seção de Apoio ao Sistema Integrado de Licenciamento e Emissão de Alvarás, para responder pelo Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete I, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho.

PORTARIA Nº 42.927 de 30 de abril de 2021 - TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a Portaria nº 42.083 de 04 de janeiro de 2021, que designou o servidor CESAR PEREIRA DE OLIVEIRA, lotado na Seção de ISS, para responder pelo Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete I, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

PORTARIA Nº 42.928 de 30 de abril de 2021 - CONCEDER, ao servidor JOSÉ FRANCISCO MAGNONI, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 19/04/2021 a 18/05/2021.

PORTARIA Nº 42.929 de 30 de abril de 2021 - CONCEDER, ao servidor OSVALDO DE OLIVEIRA JUNIOR, lotado na Seção de Custos, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio no período de 19/04/2021 a 02/06/2021.

PORTARIA Nº 42.930 de 30 de abril de 2021 - CONCEDER, ao servidor ADALBERTO DE OLIVEIRA GOMES, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 26/04/2021 a 10/05/2021.

PORTARIA Nº 42.931 de 30 de abril de 2021 - CONCEDER, à servidora LUCIANA BERENICE SANTUCCI VICENTINI, lotado na Coordenadoria de Apoio Pedagógico e Especializado, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 26/04/2021 a 10/05/2021.

PORTARIA Nº 42.932 de 30 de abril de 2021 - CONCEDER, à servidora ANA LUCIA DA SILVA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 22/04/2021 a 06/05/2021.

PORTARIA Nº 42.933 de 30 de abril de 2021 - CONCEDER, à servidora LUANA BERTOLONI YAUCH, lotado no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 22/04/2021 a 06/05/2021.

PORTARIA Nº 42.934 de 30 de abril de 2021 - CONCEDER, à servidora BRUNA SILVA DE LIMA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 22/04/2021 a 06/05/2021.

COPEL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. **001/2021**

Processo Administrativo n.º 36.559/2020 - Pregão Eletrônico nº 049/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **AURION EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA EPP**

Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETROCARDIOGRAFOS

Valor: R\$ 34.800,00 (Trinta e quatro mil e oitocentos reais).

Dotação orçamentaria: Fichas nº 305 - Secretaria Municipal de Saúde.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 033/18

Aditivo/Contrato nº **028/2021**

Processo Administrativo nº 05.430/2021 anexo ao de nº 01.899/2018 -

Pregão nº 004/18

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **SMARAPD INFORMÁTICA LTDA**

Objeto: Contratação de empresa para IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA COMPUTACIONAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICENÇA DE USO, ABRANGENDO TAMBÉM A CONVERSÃO DO BANCO DE DADOS DO SISTEMA LEGADO PARA O NOVO SISTEMA, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E TREINAMENTO DO QUADRO PESSOAL.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1632 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 07 de Maio de 2021

3

Aditamento: Prorrogação de prazo.

Termo de Aditamento ao contrato N.º 072/06

Contrato Aditivo nº **044/2021**

Processo Administrativo n.º 07.149/2021 - anexado ao 03.761/2006 -
Dispensa art.24, X, LF 8.666/93

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

LOCADOR: **GILCÉLIA FREITAS LOPES E ANTONIO CASTRO LOPES**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES
PROGRAMÁTICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ADITAMENTO: Prorroga o prazo contratado em mais 12 (doze) meses

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 227/2013

Contrato/Aditivo nº **060/2021**

Processo Administrativo n.º 12.595/2021 anexado ao de nº 06.982/2013 -
Dispensa - Art. 24, X, LF 8.666/93.

Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Locadores: **CÍCERO ROBERTO DA SILVA**

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO ALMOXARIFADO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze)
meses.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 120/18

Contrato/Aditivo nº. **063/2021**

Processo Administrativo nº. 15.151/2021 - Anexado ao Processo nº.
06.771/2018 - Dispensa locação

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Locadores: **OSVALDO SEGALA FILHO & CIA LTDA**

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA CEI RUY
AMADO PIOZZO - VILA DOS LAVRADORES.

ADITAMENTO: Prorrogação de Prazo

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 022/10

Contrato/Aditivo nº. **065/2021**

Processo Administrativo n.º 12.910/2021 - anexado ao de nº 21.897/2009 -
Locação

Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Locador: **EDUARDO TSUKAMOTO**

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA EMEF
"PROFESSORA NAIR AMARAL"

Aditamento: Prorroga o prazo por mais 06 meses

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 143/2019

Contrato/Aditivo nº **066/2021**

Processo Administrativo nº. 13.887/2021, anexado ao de nº 16.707/2019 -
Pregão 135/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **OFTALMOLOGIA COMPLEMENTAR S/S LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
OFTALMOLOGICOS PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES DA REDE PÚBLICA
DE SAÚDE DE BOTUCATU/SP

Aditamento: Prorrogação de prazo do contrato

Termo de Aditamento ao Contrato nº 332/20

Contrato Aditivo nº **067/2021**

Processo Administrativo nº 11.021/2021 anexo ao de nº 14.011/2020 -
Convite nº 003/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **ALETÉIA APARECIDA PERES - ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA DO
CANIL MUNICIPAL, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP

Aditamento: Prorrogação de prazo

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 173/16

Contrato/Aditivo nº. **069/2021**

Processo Administrativo n.º 13.505/2021 e 14.457/2021, anexado ao de nº
04.589/2016 - LOCAÇÃO - DISPENSA LICITAÇÃO ART. 24, X, LF 8.666/93

Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Locadores: **ESPÓLIO DE CARLITO DE PONTES RIBEIRO E ESPÓLIO DE
IRMA BATISTA RIBEIRO**

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CEREST - CENTRO DE
REFERENCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR.

Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze)
meses

Termo de Aditamento ao Contrato nº 114/17

Contrato/Aditivo nº **070/2021**

Processo Administrativo n.º 16.322/2021 anexo ao de n. 11.496/2017 -
LOCAÇÃO - DISPENSA LICITAÇÃO ART. 24, X, LF 8.666/93

Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Locadores: **SILVANIA CELIS MACHADO GIANDONI e ROBERTO JOSÉ
GIANDONI**

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA RESIDÊNCIA DO DELEGADO DA 12ª
DELEGACIA DO SERVIÇO MILITAR DE BOTUCATU/SP.

Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze)
meses

Contrato nº. **071/2021**

Processo Administrativo n.º 13.588/2021 - Pregão Eletrônico nº 025/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA ME**

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AO
CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, ATRAVÉS DE EMENDA
PARLAMENTAR

Valor: R\$ 6.830,00 (Seis mil, oitocentos e trinta reais).

Dotação orçamentaria: Fichas nº 305 - Secretaria Municipal de Saúde.

Contrato nº. **072/2021**

Processo Administrativo n.º 13.588/2021 - Pregão Eletrônico nº 025/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AO
CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, ATRAVÉS DE EMENDA
PARLAMENTAR

Valor: R\$ 34.500,00 (Trinta e quatro mil e quinhentos reais).

Dotação orçamentaria: Fichas nº 305 - Secretaria Municipal de Saúde.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 112/20

Contrato/Aditivo nº **074/2021**

Processo Administrativo n.º 12.267/2021 anexo ao de nº 55.437/2019 -
Pregão nº 491/19

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **VANNINI & DELATIM SERVIÇOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS
LTDA EPP**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE GESTÃO DE MÉDICOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 meses

Termo de Aditamento ao Contrato nº 104/20

Contrato Aditivo nº **075/2021**

Processo Administrativo nº 17.248/2021, anexo ao de nº 12.818/2020 -
Pregão nº 052/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1632 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 07 de Maio de 2021

4

Contratada: **EHP ENGENHARIA EIRELI EPP**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE TRABALHO SOCIOAMBIENTAL, RELATIVO A IMPLANTAÇÃO DE RESERVATÓRIO PARA CONTENÇÃO DE CHEIAS NO CORREGO CASCATA, TERMO DE COMPROMISSO Nº0351.036-31/2011/MCIDADES/ CAIXA

Aditamento: Prorrogação de prazo.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 108/20

Contrato/Aditivo nº **076/2021**

Processo Administrativo nº. 13.304/2021 - Anexado ao de nº 12.817/2020 - Pregão 051/20

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **MAPDATA - TECNOLOGIA INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O LICENCIAMENTO ATRAVÉS DE ASSINATURA (SUBSCRIPTION) DE SOFTWARE PARA DESENHO TÉCNICO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. ADITAMENTO: Prazo e supressão

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Administrativo nº. 13.904/2021 - Pregão Eletrônico 034/2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **SOCIÉTÉ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0 KM, TIPO FURGÃO, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA - SAMU.

Valor: R\$ 193.000,00 (Cento e noventa e três mil reais).

Dotação Orçamentária: Ficha nº 315

Data: 06/05/2021

RATIFICAÇÃO

A

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avançada pelo presente Processo Administrativo nº **13.683/2021**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 09 de Abril de 2.021.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

A

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avançada pelo presente Processo Administrativo nº **1.925/2021**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, X, da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 20 de janeiro de 2.021.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

A COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avançada pelo presente Processo Administrativo nº **18.074/2021**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 2, Inciso I da Medida Provisória nº 1.047, de 03 de maio de 2021.

Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 07 de maio de 2.021.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **13.029/2021** - Pregão Eletrônico **020/2021**, nomeada pela portaria nº. 5.332 para as empresas:-

SLIM SUPRIMENTOS LTDA EPP - ITENS 01 à 03, 05, 09, 13 à 15; ON-X COMÉRCIO E SOLUÇÕES EDUCACIONAIS EIRELI - ITENS 04, 06 e 07;

MEGAPEL COMERCIAL LTDA - ITENS 10 e 12

FRACASSADO - ITENS 08 e 11.

Botucatu, 27 de abril de 2021.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **13.029/2021** - Pregão Eletrônico nº **020/2021**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora Edvirges Genoveva Desen Henrique, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº 6480 e 6481.

Botucatu, 30 de abril de 2021.

ANDRE GASPARINI SPADARO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **13.030/2021** - Pregão Eletrônico **021/2021**, nomeada pela portaria nº. 5.333 para as empresas:-

SLIM SUPRIMENTOS LTDA EPP - ITENS 01, 02, 05, 08 à 10; ON-X COMÉRCIO E SOLUÇÕES EDUCACIONAIS EIRELI - ITEM 04; MEGAPEL COMERCIAL LTDA - ITEM 03; REVOGADO - ITENS 06 e 07.

Botucatu, 27 de abril de 2021.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **13.030/2021** - Pregão Eletrônico nº **021/2021**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora Edvirges Genoveva Desen Henrique, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº 6476 e 6477.

Botucatu, 30 de abril de 2021.

ANDRE GASPARINI SPADARO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **37.266/2020** - Pregão Presencial nº **327/2020**, nomeada pela portaria nº 5008 para as empresas:

MASTER KOIOTE TRANSPORTES LTDA ME, no lote 01.

VDML SERVIÇOS GERAIS EIRELI, no lote 02.

Botucatu, 30 de abril de 2021.

REGIANE APARECIDA PINEIZ



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1632 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 07 de Maio de 2021

5

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº 37.266/2020 - Pregão Presencial nº **327/2020**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio os servidores IZABEL APARECIDA MACEDO e JOSÉ FRANCISCO MAGNONI para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.

Botucatu, 03 de maio de 2021.

CRISTIANE AMORIM RODRIGUES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Considerando que as amostras e documentos técnicos foram apresentados, analisados e aceitos pela equipe técnica de apoio, conforme despacho no processo, fica Adjudicado objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **09.008/2021** - Pregão Presencial nº **029/2021**, nomeada pela portaria n.º 5280 para as empresas:

Cota Principal

ROSICLER CIRURGICA LTDA, no item 01.

CIRURGICA UNIÃO LTDA, no item 02.

FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI, nos itens 03 e 04.

Cota Reservada

HOSPILAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI

EPP, nos itens 01 e 02.

FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI, nos itens 03 e 04.

Botucatu, 03 de maio de 2021.

REGIANE APARECIDA PINEIZ

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº 09.008/2021 - Pregão Presencial nº **029/2021**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio a servidora EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 04 de maio de 2021.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Considerando que as amostras apresentadas pelos

Associações/Cooperativas/Produtores Individuais foram analisadas e aceitas pela equipe técnica de apoio, fica Adjudicado o objeto da Chamada Pública nº. 001/2.021 - Processo Administrativo nº 05.959/2.021, conforme segue:

Proponente	Produto	Classificação	Quantidade
------------	---------	---------------	------------

1	ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTORA ORGÂNICA DE BOTUCATU E REGIÃO	ABOBRINHA ORGÂNICO	1º	400	Kg
		ALFACE ORGANICO	1º	615	Pés
		BANANA NANICA ORGANICA	1º	18.750	Kg
		BATATA INGLESA ORGANICA	1º	900	Kg
		BATATA DOCE ORGANICA	1º	650	Kg
		BERINJELA ORGANICA	1º	800	Kg
		BETERRABA ORGANICA	1º	650	Kg
		CEBOLA ORGANICA	1º	700	Kg
		CENOURA ORGANICA	1º	650	Kg
		CHEIRO VERDE ORGANICA	1º	450	Mç
		CHICÓRIA ORGANICA	1º	500	Pés
		COUVE MANTEIGA ORGANICA	1º	400	Mç
		ESPINAFRE ORGANICO	1º	500	Mç
		MANDIOCA DESC. ORGANICA	1º	1000	Kg
		REPOLHO ORGÂNICO	1º	400	Kg
		TOMATE ORGANICO	1º	900	Kg



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1632 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 07 de Maio de 2021

6

2	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO BAIRRO CHAPARRAL E REGIÃO DE BOTUCATU	ABACATE	1º	1.700	Kg
		ABOBRINHA	2º	1.900	Kg
		AGRIÃO HIDROPÔNICO	1º	4.000	Mç
		ALFACE	2º	27.761	Pés
		BANANA NANICA	2º	4.662	Kg
		BATATA INGLESA	2º	1.518	Kg
		BATATA DOCE	2º	1.850	Kg
		BETERRABA	2º	3.000	Kg
		BRÓCOLIS NINJA	1º	2.000	Mç
		CEBOLA	2º	1.794	Kg
		CENOURA	2º	9.350	Kg
		CHEIRO VERDE	2º	550	Mç
		CHICÓRIA	2º	1.000	Mç
		COUVE MANTEIGA	2º	1.000	Mç
		MANDIOCA DESCASCADA	2º	3.000	Kg
		MARACUJA AZEDO	1º	2.000	Kg
		MELANCIA	1º	8.792	Kg
		PEPINO JAPONÊS	1º	2.000	Kg
		PIMENTÃO VERMELHO	1º	2.000	Kg
		REPOLHO LISO	2º	5.600	Kg
		RÚCULA HIDROPÔNICA	1º	6.000	Mç
		TOMATE	2º	39.100	Kg
3	Proponente	Produto	Classificação	Quantidade	
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOURADOS - COOPERDOURADOS		ABOBRINHA	3º	700	Kg
		BANANA NANICA	3º	588	Kg
		BATATA INGLESA	3º	5.582	Kg
		BETERRABA	3º	350	Kg
		CEBOLA	3º	3.506	Kg
		CHUCHU	1º	1.000	Kg
		LARANJA PERA	1º	14.000	Kg
		MELANCIA	2º	7.208	Kg

Botucatu, 04 de maio de 2.020.

CRISTIANE AMORIM RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA

Face o constante dos autos do processo nº. 05.959/2.021 – Chamada Pública **001/2.021**, **Homologo** a presente dispensa de licitação, com fundamento na Resolução CD/FNDE nº. 38 de 16 de julho de 2.009 e subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Nomeio os servidores MEIRE CRISTINA GEA e NELSON VICTOR LAPOSTTE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Contratos para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria. Botucatu, 04 de maio de 2.021.

CRISTIANE AMORIM RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **13.032/2021** – Pregão Eletrônico **022/2021**, nomeada pela portaria nº. 5.334 para a empresa:-

R. PACTO EIRELI ME - ITEM 01.
Botucatu, 30 de abril de 2021.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **13.032/2021** – Pregão Eletrônico nº **022/2021**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Izabel Aparecida Macedo e José Francisco Magnoni, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 2043.

Botucatu, 04 de maio de 2021.

CRISTIANE AMORIM RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **13.027/2021** – Pregão Eletrônico nº **018/2021**, nomeada pela portaria nº 5330 para as empresas:

R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, nos itens 06 e 13.

PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, no item 10.

DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, no item 12.

DESERTO, itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09 e 11.

Botucatu, 27 de abril de 2021.

REGIANE APARECIDA PINEIZ
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº 13.027/2021 – Pregão Eletrônico nº **018/2021**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio a servidora EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1632 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 07 de Maio de 2021

7

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.
Botucatu, 04 de maio de 2021.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **13.903/2021** - Pregão Eletrônico **033/2021**, nomeada pela portaria nº. 5.355 para a empresa:-

EDUARDO J. SANTOS & CIA LTDA EPP - ITEM 01.

Botucatu, 29 de abril de 2021.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **13.903/2021** - Pregão Eletrônico nº **033/2021**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio o servidor João Francisco Moreti, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.
À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 6578.

Botucatu, 05 de maio de 2021.

GERALDO PUPO DA SILVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **13.026/2021** - Pregão Eletrônico nº **017/2021**, nomeada pela portaria nº 5329 para as empresas:

R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, no item 04.
INTERLAB FARMACEUTICA LTDA, no item 07.

FRACASSADOS, itens 01, 02, 03, 05, 08, 09, 10, 11 e 12.

DESERTO, item 06.

Botucatu, 29 de abril de 2021.

REGIANE APARECIDA PINEIZ
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº 13.026/2021 - Pregão Eletrônico nº **017/2021**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93. Nomeio a servidora EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.
Botucatu, 04 de maio de 2021.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **12.445/2021** - Pregão Eletrônico **013/2021**, nomeada pela portaria nº. 5.325 para as empresas:-

ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ITENS

02, 03 e 13;

CIRURGICA NOVA ERA LTDA ME - ITENS 04 à 06, 08 à 12;

NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA - ITEM 15;

REVOGADO - ITEM 01;

FRACASSADO - ITENS 07 e 14.

Botucatu, 05 de maio de 2021.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **12.445/2021** - Pregão Eletrônico nº **013/2021**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio a servidora Edvirges Genoveva Desen Henrique, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.
Botucatu, 05 de maio de 2021.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **13.633/2021** - Pregão Eletrônico **030/2021**, nomeada pela portaria nº. 5.351 para as empresas:-

CM HOSPITALAR S.A. - ITENS 02, 04 à 08;

DANIELA CRISTINA SOUZA SANTOS EIRELI - ITEM 03;
FRACASSADO - ITEM 01.

Botucatu, 03 de maio de 2021.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **13.633/2021** - Pregão Eletrônico nº **030/2021**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio a servidora Edvirges Genoveva Desen Henrique, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências.
Botucatu, 06 de maio de 2021.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **11.182/2021** - Pregão Presencial **036/2021**, nomeada pela portaria nº. 5296 para a empresa:

ANA SILVIA E SOUZA AGUIAR - ME, no item 01.

Botucatu, 05 de maio de 2021.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 11.182/2.021 - **Pregão Presencial 036/2.021**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio a servidora Ana Lucia Forti Luque para acompanhar e fiscalizar a



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1632 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 07 de Maio de 2021

8

execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Contratos para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 06 de maio de 2021.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº.

13.630/2021 - Pregão Eletrônico **027/2021**, nomeada pela portaria nº.

5.348 para a empresa:-

R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ITENS 07, 09 e 13;

DESERTO - ITEM 04;

FRACASSADO - ITENS 01 à 03, 05, 06, 08, 10 à 12.

Botucatu, 05 de maio de 2021.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **13.630/2021** - Pregão Eletrônico nº **027/2021**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora Edvirges Genoveva Desen Henrique, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências. Botucatu, 06 de maio de 2021.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço nº 054/2021

Processo nº. 10.521/2021 - Pregão Presencial nº. 033/2021

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **NUTRIGERO NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA ME**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE RAÇÕES, SUPLEMENTOS, FARELO DE TRIGO E FENO PARA OS ANIMAIS DO CANIL MUNICIPAL, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
03	AREIA HIGIÊNICA PARA GATOS - SACO DE 4 QUILOS. ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO ALTAMENTE ABSORVENTE QUE ELIMINA MAUS ODORES E TEM ÓTIMA CAPACIDADE DE FORMAÇÃO DE TORRÃO PARA FACILITAR A REMOÇÃO DA ÁREA CONTAMINADA.: NUTRICOL	SC	700	4,80	3.360,00

08	RAÇÃO PARA CÃES FILHOTES - UMIDADE - MÁXIMO 12%, PROTEÍNA BRUTA - MÍNIMO 23%, EXTRATO ETÉREO - MÍNIMO 9%, MATÉRIA MINERAL - MÁXIMO 12%, MATÉRIA FIBROSA - MÁXIMO 4%, CÁLCIO - MÁXIMO 2,4%, CÁLCIO - MÍNIMO 0,9% FÓSFORO - MÍNIMO 0,8%, SÓDIO - MÍNIMO 0,8%, POTÁSSIO - MÍNIMO 0,5% - EMBALAGEM 20KG. : NUTRICOL	SC	100	170,00	17.000,00
10	RAÇÃO PARA GATOS ADULTOS - UMIDADE - MÁXIMO 12%, PROTEÍNA BRUTA - MÍNIMO 30%, EXTRATO ETÉREO - MÍNIMO 9%, MATÉRIA MINERAL - MÁXIMO 10% MATÉRIA FIBROSA - MÁXIMO 4,5%, CÁLCIO - MÁXIMO 2,4%, CÁLCIO - MÍNIMO 0,6% FÓSFORO - MÍNIMO 0,7%, SÓDIO - MÍNIMO 0,25%, POTÁSSIO - MÍNIMO 0,52%, TAURINA - MÍNIMO 0,1% - EMBALAGEM 20KG. : NUTRICOL	SC	50	240,00	12.000,00
VALOR TOTAL R\$ 32.360,00					

Botucatu 30 de Abril de 2021.

Ata de Registro de Preço nº 025/2021

Processo nº. 05.756/2021 - Pregão Presencial nº. 011/2021

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA, **G. NEVES DE MELLO - PAPELARIA ME**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	CLIPS METÁLICO AÇO LATONADO 2/0 CX C/ 500 GR. MARCA: WIRE	CX	100	11,00	1.100,00
03	CADERNO 1/4 CAPA DURA, 96 FOLHAS COSTURADO MARCA: JANDAIA	UN	700	3,60	2.520,00
04	BORRACHA ESCOLAR BRANCA, DE APAGAR LÁPIS, NA MEDIDA 32 MM X23 MM X 7 MM, NÃO TÓXICA, MACIA, QUE NÃO BORRE O TRABALHO. MARCA: RED	UN	600	0,40	240,00



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1632 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 07 de Maio de 2021

9

05	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL PONTA MEDIA (1.0MM) EM CORPO SEXTAVADO TRANSPARENTE, SEM PARTES ROSQUEÁVEIS, COMPOSTO DE RESINA TERMOPLÁSTICA COM PONTA DE LATÃO E OU NÍQUEL, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES E TAMPAS ANTI ASFIXIANTE. MEDIDAS APROXIMADAS: 145MM COMPRIMENTO, 7 MM DIÂMETRO SEM CONSIDERAR A TAMPAS. MARCA: BIC	UN	2.100	1,05	2.205,00
06	CANETA HIDROCOR, COMPRIMENTO LONGO, CORPO PLÁSTICO RÍGIDO E OPACO, ACONDICIONADAS EM ESTOJO / CARTEIRA PLÁSTICA, COM PONTA MÉDIA, POROSA E RESISTENTE, COM TAMPAS ANTI-ASFIXIANTE, TINTA ATOXICA À BASE DE ÁGUA, COM 12 CORES, FABRICAÇÃO NACIONAL. MARCA: MARIPEL	JG	600	5,85	3.510,00
07	CLIPS METÁLICO AÇO LATONADO 6/0 CX C/ 500 GR MARCA: WIRE	CX	50	11,00	550,00
08	ESTILETE COM CABO PLÁSTICO, MECANISMO DESLIZANTE E TRAVA DE SEGURANÇA DA LÂMINA COM APROXIMADAMENTE 14CM DE COMPRIMENTO E LÂMINA DE AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA DE 18MM DE LARGURA MARCA: MASTER	UN	100	1,90	190,00
09	FITA ADESIVA, MATERIAL CELOFANE TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, MEDINDO 12MM X 60M, COR INCOLOR, APLICAÇÃO MULTÍUSO. MARCA: FIT	RL	200	1,35	270,00
10	APONTADOR DE LAPIS, TIPO ESCOLAR, LÂMINA EM METAL, CORPO PLÁSTICO, COM LIXEIRA, MED. APROX. 2,00CM X 5,5CM X 1,00CM. MARCA: KAZ	UN	500	0,90	450,00
11	CORRETIVO EM ESPÉCIE DE FITA MEDINDO 4,2MM DE LARGURA X 12MT DE COMPRIMENTO MARCA: KAZ	UN	250	8,80	2.200,00
12	ENVELOPE BRANCO 90G MEDINDO 240MM X 340MM MARCA: SCRITY	UN	3.500	0,40	1.400,00

13	ENVELOPE PLÁSTICO TAMANHO OFÍCIO, 4 Furos GRAMATURA MÉDIA 0,12MM PARA PASTA CATÁLOGO MARCA: CP	UN	3.500	0,33	1.155,00
VALOR TOTAL R\$ 15.790,00					

Botucatu 03 de Maio de 2021

Ata de Registro de Preço nº 024/2021

Processo nº. 07.758/2021 - Pregão Presencial nº. 012/2021

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA **G. NEVES DE MELLO - PAPELARIA ME**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
05	PASTA SUSPENSIVA, EM CARTÃO MARMORIZADO, PLASTIFICADO, TIPO PENDULAR EM FORMA DE CABIDE, NA COR PARDA, 350 G/M², PRENDEDORES INTERNOS TUBULAR DE PLÁSTICO, NO TAMANHO OFÍCIO, VISOR EM VISOR DE ACETADO TRANSPARENTE COM ETIQUETA BRANCA PARA IDENTIFICAÇÃO MARCA: Acrimet	UN	7.200	2,35	16.920,00



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1632 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 07 de Maio de 2021

10

08	GIZ DE CERA ESCOLAR ANATÔMICO, CONTENDO 12 GIZ DE CORES DIFERENTES, ATÓXICO; CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES DE GIZ DE CERA, FORMATO CILÍNDRICO, PADRÃO GROSSO, COM SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, ISENTA DE DEFEITOS E DEFORMAÇÕES, CONFECCIONADO COM CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS E PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA. O PRODUTO DEVE SER MACIO, E POSSUIR ALTO PODER DE COBERTURA. SÃO OBRIGATÓRIAS AS CORES: PRETO, AMARELO, VERMELHO, DOIS TONS DE AZUL, DOIS TONS DE VERDE E MARROM. CARACTERÍSTICAS: DIÂMETRO MÍNIMO = 10MM; COMPRIMENTO MÍNIMO = 75MM EMBALAGEM PERSONALIZADA DE PAPEL CARTÃO DUPLEX (300G/M²) COM JANELA, IMPRESSÃO OFFSET 4X0. DIMENSÕES DA FACA DE ACORDO COM PADRÕES DO FABRICANTE. NAS EMBALAGENS DEVERÃO CONSTAR TAMBÉM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NA PARTE FRONTAL - "CONTÉM 12 UNIDADES" (ALTURA MÍNIMA DOS CARACTERES 3,0MM) NO VERSO - "PRODUTO ATÓXICO" - COMPOSIÇÃO - NOME DO FORNECEDOR - NOME DO FABRICANTE - NBR: 15236:2009 - SELO DO INMETRO MARCA: Acrilex	CX	250	4,20	1.050,00
VALOR TOTAL R\$ 17.970,00					

Botucatu 03 de Maio de 2021.

Ata de Registro de Preço nº 044/2021

Processo nº. 11.915/2.021 - Pregão Presencial nº. 042/2021

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE TELA TIPO TELCON.

Cota Principal

Ite item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un	Quant	Marca	R\$ Unitário	R\$ TOTAL
01	TELA TIPO TELCON Q-113 X 6,00 X 2,45M (3,80MM)	PÇ	375	Arcelor	569,80	213.675,00

VALOR TOTAL R\$ 213.675,00	
-----------------------------------	--

Cota Reservada

Ite item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un	Quant	Marca	R\$ Unitário	R\$ TOTAL
01	TELA TIPO TELCON Q-113 X 6,00 X 2,45M (3,80MM)	UN	125	Arcelor	569,80	71.225,00
VALOR TOTAL R\$ 71.225,00						

Botucatu 03 de Maio de 2021.

Ata de Registro de Preço nº 009/2021

Processo nº. 4.333/2.021 - Pregão nº. 004/2.021

Validade: 06 (seis) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **ITATUBOS PRÉ-MOLDADOS DECONCRETO EIRELI ME**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO.

COTA PRINCIPAL

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUA PLUVIAL, PB UN 1.000,000 1.200MM X 1.500MM, PA-1	Un	750	532,90	399.675,00
02	TUBO DE CONCRETO ARMADO 1,00 DIAM. X 1,50 PB-PA-1	Un	1125	338,00	380.250,00
03	TUBO DE CONCRETO ARMADO PB PA1 0,40 X 1,50	Un	375	80,80	30.300,00

COTA RESERVADA

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
04	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUA PLUVIAL, PB UN 1.000,000 1.200MM X 1.500MM, PA-1	Un	250	532,90	133.225,00
05	TUBO DE CONCRETO ARMADO 1,00 DIAM. X 1,50 PB-PA-1	Un	375	338,00	126.750,00
06	TUBO DE CONCRETO ARMADO PB PA1 0,40 X 1,50	Un	1,25	80,80	10.100,00



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1632 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 07 de Maio de 2021

11

VALOR TOTAL DA ATA	R\$ 738.300,00
---------------------------	---------------------------

Botucatu 03 de Maio de 2021.

Ata de Registro de Preço nº **045/2020**

Processo nº. 11.911/2021 – Pregão Presencial nº. 041/2021

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA,

L.A COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E ELETRICOS

LTDA,VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO,

EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	TUBO EM PVC RÍGIDO ESGOTO 150MM X 6 METRO ESPESSURA MINIMA DA PAREDE 2,5MM, NA COR BRANCA ; DIÂMETRO DN 150 , CLASSE DE RIGIDEZ = 1.500 PA;SUPERFÍCIE INTERNA LISA ;CONFORME A NORMA 5690 MARCA: Ideal	BR	200	194,03	38.806,00
02	TUBO PVC BRANCO ESGOTO 100MM X 6 METRO ESPESSURA MINIMA DA PAREDE 1,8MM. DESCRIÇÃO: TUBO EM PVC RÍGIDO, NA COR BRANCA; DIÂMETRO DN 100; CLASSE DE RIGIDEZ = 1.500PA; SUPERFÍCIE INTERNA LISA; CONFORME A NORMA NBR 5688. MARCA: Ideal	BR	100	65,67	6.567,00
03	TUBO PVC BRANCO ESGOTO 40MM X 6 METRO ESPESSURA MINIMA DA PAREDE 1,2MM. DESCRIÇÃO: TUBO EM PVC RÍGIDO, NA COR BRANCA; DIÂMETRO DN 40; CLASSE DE RIGIDEZ = 11.000PA; SUPERFÍCIE INTERNA LISA; CONFORME A NORMA NBR 5688 MARCA: Ideal	BR	100	38,81	3.881,00
04	TUBO PVC BRANCO ESGOTO 50MM X 6 METRO ESPESSURA MINIMA DA PAREDE 1,6MM. DESCRIÇÃO: TUBO EM PVC RÍGIDO, NA COR BRANCA; DIÂMETRO DN 50; CLASSE DE RIGIDEZ = 9.000PA; SUPERFÍCIE INTERNA LISA; CONFORME A NORMA NBR 5688. MARCA: Ideal	BR	100	51,22	5.122,00

05	TUBO PVC BRANCO ESGOTO 75MM X 6 METRO ESPESSURA MINIMA DA PAREDE 1,7MM. DESCRIÇÃO: TUBO EM PVC RÍGIDO, NA COR BRANCA; DIÂMETRO DN 75; CLASSE DE RIGIDEZ = 4.000PA; SUPERFÍCIE INTERNA LISA; CONFORME A NORMA NBR 5688. MARCA: Ideal	BR	100	69,65	6.965,00
VALOR TOTAL R\$ 61.341,00					

Botucatu 03 de Maio de 2021.

PORTARIA

PORTARIA N.º 5412

de 30 de abril de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, o servidor **Danilo Donizeti de Oliveira**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Processo Administrativo nº 16.371/2021, com fulcro no artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de abril de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 30 de abril de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1632 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 07 de Maio de 2021

12

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5413

de 30 de abril de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Ap. de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 17.206/2021 - Pregão Eletrônico n.º 061/2021.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de abril de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 30 de abril de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5414

de 30 de abril de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Ap. de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 17.208/2021 - Pregão Eletrônico n.º 062/2021.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Meire Cristina Gêa e Neide Andrade dos Santos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de abril de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 30 de abril de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5415

de 30 de abril de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Ap. de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 17.209/2021 - Pregão Eletrônico n.º 063/2021.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Meire Cristina Gêa e Neide Andrade dos Santos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de abril de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 30 de abril de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5416

de 30 de abril de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - SUBSTITUIR, a servidora **Fernanda Cristina Bernardi Francisco**, pelo servidor **Leonardo Dallaqua Fulgueral**, na Portaria nº 4327 de 23 de abril de 2020, como representante da Administração, para acompanhar e

fiscalizar a execução do Contrato nº 104/2020 - Processo Administrativo nº 12.818/2020 - Pregão Presencial nº 052/2020, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de abril de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 30 de abril de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5417

de 03 de maio de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a servidora **Edvirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registro de Preços nºs 061 a 064/2021 - Processo Administrativo nº 13.906/2021 - Pregão Eletrônico nº 036/2021, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1632 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 07 de Maio de 2021

13

caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 03 de maio de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 03 de maio de 2021, 166º ano de emancipação Política-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5418

de 04 de maio de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, a servidora **Edivirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registro de Preços nºs 065 a 068/2021 - Processo Administrativo nº 09.008/2021 - Pregão Presencial nº 029/2021, da Lei Federal nº 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para

adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de maio de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de maio de 2021, 166º ano de emancipação Política-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5419

de 04 de maio de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - **DESIGNAR**, a servidora **Edivirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Processo Administrativo nº 13.029/2021 - Pregão Eletrônico nº 020/2021, da Lei Federal nº 8.666/93:
- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 - as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de maio de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de maio de 2021, 166º ano de emancipação Política-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5420

de 05 de maio de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, a servidora **Edivirges Genoveva Desen Henrique**,



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1632 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 07 de Maio de 2021

14

como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registros de Preços nºs 069 a 071/2021; Processo Administrativo nº 13.027/2021 – Pregão Eletrônico nº 018/2021, da Lei Federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 05 de maio de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 05 de maio de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5421

de 05 de maio de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, a servidora **Izabel Aparecida Macedo e José Francisco Magnoni**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 080/2021; Processo Administrativo nº 13.032/2021 – Pregão Eletrônico nº 022/2021, da Lei Federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 05 de maio de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 05 de maio de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5422

de 05 de maio de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR** a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo nº 17.937/2021 – Pregão Eletrônico nº 064/2021.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 05 de maio de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 05 de maio de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5423

de 05 de maio de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR** a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo nº 17.938/2021 – Pregão Eletrônico nº 065/2021.

II - **DESIGNAR** a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Ana Lúcia Forti Luque e Rosana Trevisani Kron.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 05 de maio de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 05 de maio de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5424

de 05 de maio de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1632 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 07 de Maio de 2021

15

das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo nº 17.939/2021 - Pregão Eletrônico nº 066/2021.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Ana Lúcia Forti Luque e Rosana Trevisani Kron.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 05 de maio de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 05 de maio de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5425

de 05 de maio de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Regiane Ap. Pineiz** como Pregoeira - Processo nº 17.941/2021 - Pregão Eletrônico nº 067/2021.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Ana Lúcia Forti Luque e Rosana Trevisani Kron.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 05 de maio de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 05 de maio de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5426

de 05 de maio de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Regiane Ap. Pineiz** como Pregoeira - Processo nº 17.943/2021 - Pregão Eletrônico nº 068/2021.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros Edvirges Genoveva Desen Henrique e Rosana Trevisani Kron.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 05 de maio de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 05 de maio de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5427

de 05 de maio de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - **INCLUIR** as servidoras **Renata B. Del'Hoyo Fernandes e Lucele Vieira Marins**, no Processo Adm. nº 14.868/2021 - Pregão Eletrônico nº 047/2021 - Portaria nº 5374 de 13/04/2021.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 05 de maio de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 05 de maio de 2021, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5428

de 05 de maio de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - **INCLUIR** a servidora **Talita Ferreira** e o servidor **Fernando Luiz Camillo**, no Processo Adm. nº 16.006/2021 - Pregão Eletrônico nº 059/2021 - Portaria nº 5396 de 22/04/2021.
- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 05 de maio de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 05 de maio de 2021, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5429

de 06 de maio de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E

- I - **DESIGNAR**, o servidor **João Francisco Moreti**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Processo Administrativo nº 13.903/2021 - Pregão Eletrônico nº 033/2021, da Lei Federal nº 8.666/93:
 - a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 - m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1632 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 07 de Maio de 2021

16

Botucatu, 06 de maio de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de maio de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5430

de 06 de maio de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, a servidora **Edivirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nºs 072 e 073/2021; Processo Administrativo nº 13.026/2021 – Pregão Eletrônico nº 017/2021, da Lei Federal nº 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de maio de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de maio de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

RATIFICAÇÃO

Chamada Pública nº. 001/2.021 - Processo Administrativo nº

05.959/2.021 - Ratifico a dispensa licitatória avençada pelo presente processo administrativo acima mencionado, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro na lei 11.947 de 16/07/2009 e demais resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Publique-se a presente decisão bem como

diploma legal. Atenciosamente. Botucatu, 04 de maio de 2.021. Mario Eduardo Pardini Affonseca - Prefeito Municipal.

SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SILVIA MARINA

1 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 450/21A Data de Protocolo: 05/04/2021 CEVS: 350750601-861-000438-1-8 Data de Validade: 05/04/2021 Razão Social: UNIMED DE BOTUCATU COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO CNPJ/CPF: 45.425.899/0009-80 Endereço: Rua EMÍLIO CANI, 1178 Vila Moreira Município: BOTUCATU CEP: 18602-295 UF: SP Resp. LEGAL: WALFRIDO JACKSON OBERG CPF: 02197961810 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais e renovação de licença sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA.

2 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 451/21 Data de Protocolo: 05/04/2021 CEVS: 350750601-861-000436-1-3 Data de Validade: 05/04/2022 Razão Social: UNIMED DE BOTUCATU COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO CNPJ/CPF: 45.425.899/0009-80 Endereço: Rua EMÍLIO CANI, 1178 Vila Moreira Município: BOTUCATU CEP: 18602-295 UF: SP Resp. LEGAL: WALFRIDO JACKSON OBERG CPF: 02197961810 Resp. Técnico: LUIZ FELIPE MURANGA GARDELLA CPF: 25919047828 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 100395 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

3 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 452/21 Data de Protocolo: 05/04/2021 CEVS: 350750601-861-000380-1-6 Data de Validade: 05/04/2022 Razão Social: UNIMED DE BOTUCATU COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO CNPJ/CPF: 45.425.899/0004-75 Endereço: Praça DONA ISABEL ARRUDA, 138 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-111 UF: SP Resp. LEGAL: WALFRIDO JACKSON OBERG CPF: 02197961810 Resp. Técnico: LUIZ FELIPE MURANGA GARDELLA CPF: 25919047828 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:100395 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA.

4 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 453/21A Data de Protocolo: 05/04/2021 CEVS: 350750601-861-000442-1-0 Data de Validade: 05/04/2021 Razão Social: UNIMED DE BOTUCATU COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO CNPJ/CPF: 45.425.899/0009-80 Endereço: Rua EMÍLIO CANI, 1178 Vila Moreira Município: BOTUCATU CEP: 18602-295 UF: SP Resp. LEGAL: WALFRIDO JACKSON OBERG CPF: 02197961810 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS X MÉDICO ATÉ 100 MA.

5 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 454/21A Data de Protocolo: 05/04/2021 CEVS: 350750601-861-000437-1-0 Data de Validade: 05/04/2021 Razão Social: UNIMED DE BOTUCATU COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO CNPJ/CPF: 45.425.899/0009-80 Endereço: Rua EMÍLIO CANI, 1178 Vila Moreira Município: BOTUCATU CEP: 18602-295 UF: SP Resp. LEGAL: WALFRIDO JACKSON OBERG CPF: 02197961810 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica e renovação de licença sanitária.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1632 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 07 de Maio de 2021

17

6 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 455/21A Data de Protocolo: 05/04/2021 CEVS: 350750601-861-000427-1-4 Data de Validade: 05/04/2021 Razão Social: UNIMED DE BOTUCATU COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO CNPJ/CPF: 45.425.899/0004-75 Endereço: Praça DONA ISABEL ARRUDA, 138 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-111 UF: SP Resp. LEGAL: WALFRIDO JACKSON OBERG CPF: 02197961810 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica e assunção.

7 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 456/21 Data de Protocolo: 05/04/2021 CEVS: 350750601-861-000381-1-3 Data de Validade: 05/04/2022 Razão Social: UNIMED DE BOTUCATU COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO CNPJ/CPF: 45.425.899/0004-75 Endereço: Praça DONA ISABEL ARRUDA, 138 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-111 UF: SP Resp. LEGAL: WALFRIDO JACKSON OBERG CPF: 02197961810 Resp. Técnico: LUIZ FELIPE MURANGA GARDELLA CPF: 25919047828 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:100395 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS X MÉDICO ATÉ 100 MA.

8 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 457/21 Data de Protocolo: 05/04/2021 CEVS: 350750601-861-000440-1-6 Data de Validade: 05/04/2022 Razão Social: UNIMED DE BOTUCATU COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO CNPJ/CPF: 45.425.899/0009-80 Endereço: Rua EMÍLIO CANI, 1178 Vila Moreira Município: BOTUCATU CEP: 18602-295 UF: SP Resp. LEGAL: WALFRIDO JACKSON OBERG CPF: 02197961810 Resp. Técnico: LUIZ FELIPE MURANGA GARDELLA CPF: 25919047828 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:100395 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária e alteração cadastral do Equipamento: RAIOS X PARA TOMÓGRAFO MÉDICO.

9 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 458/21 Data de Protocolo: 05/04/2021 CEVS: 350750601-861-000440-1-6 Data de Validade: 05/04/2022 Razão Social: UNIMED DE BOTUCATU COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO CNPJ/CPF: 45.425.899/0009-80 Endereço: Rua EMÍLIO CANI, 1178 Vila Moreira Município: BOTUCATU CEP: 18602-295 UF: SP Resp. LEGAL: WALFRIDO JACKSON OBERG CPF: 02197961810 Resp. Técnico: LUIZ FELIPE MURANGA GARDELLA CPF: 25919047828 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:100395 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de dados cadastrais e Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X PARA TOMÓGRAFO MÉDICO.

10 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 483/21 Data de Protocolo: 13/04/2021 CEVS: 350750601-863-001467-1-4 Data de Validade: 29/04/2022 Razão Social: GAAL CLÍNICA MÉDICA LTDA CNPJ/CPF: 20.607.427/0002-40 Endereço: Rua GENERAL TELLES, 1047 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-030 UF: SP Resp. LEGAL: ANA LAURA MENDES ALMEIDA CPF: 34610909804 Resp. Técnico: ANA LAURA MENDES ALMEIDA CPF: 34610909804 CBO: 223149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:150566 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

11 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 506/21 Data de Protocolo: 20/04/2021 CEVS: 350750601-863-001470-1-0 Data de Validade: 30/04/2022 Razão Social: GEISA FERREIRA DE MORAES MARÓSTICA CNPJ/CPF: 16221088844 Endereço: Rua JOÃO PASSOS, 1451 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-140 UF: SP Resp. LEGAL: GEISA FERREIRA DE MORAES CPF: 16221088844 Resp. Técnico: GEISA FERREIRA DE MORAES

CPF: 16221088844 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:60.608 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do estabelecimento e do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

12 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 522/21 Data de Protocolo: 26/04/2021 CEVS: 350750601-562-000237-1-0 Data de Validade: 26/04/2022 Razão Social: ESSENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EM NUTRIÇÃO LTDA CNPJ/CPF: 04.026.681/0056-91 Endereço: Rodovia MARECHAL RONDON, km 254 TECNAULT INDUSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA DISTRITO INDUSTRIAL Município: BOTUCATU CEP: 18608-840 UF: SP Resp. LEGAL: RONALDO AGNELLI CPF: 12260959849 Resp. Técnico: CRISLAINE DE PAULO PEREIRA GONÇALVES CPF: 38494440829 CBO: Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:36452 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

13 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 527/21 Data de Protocolo: 26/04/2021 CEVS: 350750601-863-000594-1-2 Data de Validade: 27/04/2022 Razão Social: MAURO DOS SANTOS VOLPI CNPJ/CPF: 04076082818 Endereço: Largo SÃO JOSÉ, 125 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-900 UF: SP Resp. LEGAL: MAURO DOS SANTOS VOLPI CPF: 04076082818 Resp. Técnico: MAURO DOS SANTOS VOLPI CPF: 04076082818 CBO: 223146 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:43306 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

14 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 528/21 Data de Protocolo: 26/04/2021 CEVS: 350750601-863-001057-1-6 Data de Validade: 27/04/2022 Razão Social: CAIO CESAR BENETTI FILHO CNPJ/CPF: 05681218805 Endereço: Largo SÃO JOSÉ, 125 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-113 UF: SP Resp. LEGAL: CAIO CESAR BENETTI FILHO CPF: 05681218805 Resp. Técnico: CAIO CESAR BENETTI FILHO CPF: 05681218805 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:73295 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

15 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 529/21 Data de Protocolo: 27/04/2021 CEVS: 350750601-477-000177-1-0 Data de Validade: 04/08/2021 Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA CNPJ/CPF: 54.375.647/0155-82 Endereço: Avenida LEONARDOVILLAS BOAS, 2426 VILA NOVA BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18608-227 UF: SP Resp. LEGAL: ROBERTO CANCADO LESSA CPF: 01589106806 Resp. Técnico: DAIANE CORREA DOS SANTOS CPF: 33308601893 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:70.705 UF:SP Resp. Técnico: CRISTIANE BARP CPF: 07596035965 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:90706 UF:SP Resp. Técnico: FABIANA DE MOURA CPF: 15425007884 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:22.000 UF:SP Resp. Técnico: ROBERTA BAPTISTA CPF: 34460583895 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:62.139 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

16 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 530/21 Data de Protocolo: 27/04/2021 CEVS: 350750601-863-001264-1-1 Data de Validade: 27/04/2022 Razão Social: CLÍNICA DERMATOLOGICA DRA. LAURA BURATINI LTDA CNPJ/CPF: 12.977.685/0001-00 Endereço: Rua EMÍLIO GARCIA, 464 Jardim Bom Pastor Município: BOTUCATU CEP: 18603-440 UF: SP Resp. LEGAL: LAURA APARECIDA BARIQUELO NAVEIROS BURAT CPF: 13093817803 Resp. Técnico: LAURA APARECIDA BARIQUELO NAVEIROS BURAT CPF: 13093817803 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:83233 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1632 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 07 de Maio de 2021

18

17 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 536/21 Data de Protocolo: 27/04/2021 CEVS: 350750601-851-000615-1-4 Data de Validade: 27/04/2022 Razão Social: ESTRELINHA E. B.M. P/ E ENSINO FUNDAMENTAL S/C LTDA CNPJ/CPF: 57.269.151/0001-67 Endereço: PEDRO ANGELA, 455 VILA PINHEIRO Município: BOTUCATU CEP: 18608-690 UF: SP Resp. LEGAL: ELAINE SILVA WINCKLER CPF: 24816916873
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

18 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 538/21 Data de Protocolo: 27/04/2021 CEVS: 350750601-931-000020-1-1 Data de Validade: 27/04/2022 Razão Social: ASSOCIAÇÃO ATLETICA FERROVIARIA BTU CNPJ/CPF: 45.526.092/0001-86 Endereço: Rua RUA: MANOEL SILVA, S/N VILA SÃO LUCIO Município: BOTUCATU CEP: 18603-290 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO FRANCISCO CHAVARI CPF: 98319159849
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

19 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 539/21 Data de Protocolo: 27/04/2021 CEVS: 350750601-477-000215-1-2 Data de Validade: 09/07/2021 Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA CNPJ/CPF: 54.375.647/0222-87 Endereço: Rua CORONEL JOAQUIM LEANDRO DE OLIVEIRA, 426 Vila Maria Município: BOTUCATU CEP: 18611-350 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO DELFINI CANÇADO CPF: 11527329860 Resp. Técnico: EVERTON ROGÉRIO BATISTA GOMES CPF: 22560967855 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:96.956 UF:SP Resp. Técnico: DARIO CLAYTON AUGUSTO DE OLIVEIRA CPF: 39027685843 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:94.365 UF:SP Resp. Técnico: LUCAS VINÍCIUS MACHADO CPF: 35740393876 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:101.685 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defero o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

20 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 494/21 Data de Protocolo: 16/04/2021 CEVS: 350750601-477-000215-1-2 Data de Validade: 27/04/2021 Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA CNPJ/CPF: 54.375.647/0222-87 Endereço: Rua CORONEL JOAQUIM LEANDRO DE OLIVEIRA, 426 Vila Maria Município: BOTUCATU CEP: 18611-350 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO DELFINI CANÇADO CPF: 11527329860 Resp. Técnico: EVERTON ROGÉRIO BATISTA GOMES CPF: 22560967855 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:96.956 UF:SP Resp. Técnico: DARIO CLAYTON AUGUSTO DE OLIVEIRA CPF: 39027685843 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:94.365 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defero o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

21 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 540/21 Data de Protocolo: 27/04/2021 CEVS: 350750601-863-000548-1-0 Data de Validade: 27/04/2022 Razão Social: EMBRAER SA CNPJ/CPF: 07.689.002/0003-40 Endereço: Avenida ALCIDES CAGLIARI, 2281 JARDIM AEROPORTO Município: BOTUCATU CEP: 18606-900 UF: SP Resp. LEGAL: ALINE RAFAEL MAURO CPF: 06625861901 Resp. Técnico: WAGNER LUIZ FRESSATTI CPF: 43717365649 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:61248 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defero o(a) Renovação de licença sanitária e Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.

22 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 541/21 Data de Protocolo: 27/04/2021 CEVS: 350750601-863-000627-1-5 Data de Validade: 27/04/2022 Razão Social: CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SAO PAULO CNPJ/CPF: 43.776.517/0660-16 Endereço: Rua DR. COSTA LEITE, 2000 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18606-820 UF: SP Resp. LEGAL:

WAGNER COSTA CARREIRA CPF: 13093866847 Resp. Técnico: WAGNER LUIZ FRESSATTI CPF: 43717365649 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:61248 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

23 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 546/21 Data de Protocolo: 28/04/2021 CEVS: 350750601-206-000006-1-2 Data de Validade: 28/04/2022 Razão Social: AXKOR COSMÉTICOS LTDA EPP CNPJ/CPF: 14.121.769/0001-72 Endereço: RUA: NAPOLEAO LAUREANO, 737 VILA ANTARTICA Município: BOTUCATU CEP: 18608-590 UF: SP Resp. LEGAL: IRANI RIELLO GOMES CPF: 98582739834 Resp. Técnico: JANAÍNA PERES DE ASSIS PACHECO CPF: 33298016896 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 51259 UF:SP Resp. Técnico: RAISSA MARIA DO NASCIMENTO CPF: 44049898810 CBO: 311105 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:044101563 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

24 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 547/21 Data de Protocolo: 28/04/2021 CEVS: 350750601-750-000077-1-4 Data de Validade: 28/04/2022 Razão Social: GEORGIA NADALINI RODRIGUES CNPJ/CPF: 14560636850 Endereço: Rua DRº RODRIGUES DO LAGO, 370 centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-091 UF: SP Resp. LEGAL: GEORGIA NADALINI RODRIGUES CPF: 14560636850 Resp. Técnico: GEORGIA NADALINI RODRIGUES CPF: 14560636850 CBO: Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:07193 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

25 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 550/21 Data de Protocolo: 29/04/2021 CEVS: 350750601-861-000439-1-5 Data de Validade: 29/04/2022 Razão Social: UNIMED DE BOTUCATU COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO CNPJ/CPF: 45.425.899/0004-75 Endereço: Praça DONA ISABEL ARRUDA, 138 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-111 UF: SP Resp. LEGAL: WALFRIDO JACKSON OBERG CPF: 02197961810 Resp. Técnico: LUIZ FELIPE MURANGA GARDELLA CPF: 25919047828 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:100395 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defero o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS X PARA TOMÓGRAFO MÉDICO.

26 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 551/21 Data de Protocolo: 05/04/2021 CEVS: 350750601-861-000406-1-4 Data de Validade: 05/04/2022 Razão Social: UNIMED DE BOTUCATU COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO CNPJ/CPF: 45.425.899/0004-75 Endereço: Praça DONA ISABEL ARRUDA, 138 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-111 UF: SP Resp. LEGAL: WALFRIDO JACKSON OBERG CPF: 02197961810 Resp. Técnico: LUIZ FELIPE MURANGA GARDELLA CPF: 25919047828 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:100395 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defero o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA.

27 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 559/21 Data de Protocolo: 03/05/2021 CEVS: 350750601-863-001191-1-3 Data de Validade: 04/05/2022 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 46.634.101/0001-15 Endereço: Rua DOUTOR RAPHAEL SAMPAIO, 58 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-230 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE GASPARINI SPADARO CPF: 17395342801 Resp. Técnico: ALICE MARIA DE OLIVEIRA PINTO CPF: 30834903806 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:45842 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1632 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 07 de Maio de 2021

19

28 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 560/21 Data de Protocolo: 03/05/2021 CEVS: 350750601-863-001281-1-2 Data de Validade: 04/05/2022 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 46.634.101/0001-15 Endereço: Rua DOS COSTAS, 211 Vila São Lúcio Município: BOTUCATU CEP: 18603-191 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE GASPARINI SPADARO CPF: 17395342801 Resp. Técnico: ALICE MARIA DE OLIVEIRA PINTO CPF: 30834903806 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:45842 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

29 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 561/21 Data de Protocolo: 03/05/2021 CEVS: 350750601-863-001394-1-6 Data de Validade: 03/05/2022 Razão Social: BASSETTO, PASCHOALINI & SIMAO ODONTOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 34.258.199/0001-74 Endereço: Rua MAJOR MATHEUS, 447 Vila dos Lavradores Município: BOTUCATU CEP: 18609-083 UF: SP Resp. LEGAL: VERA LÚCIA PASCHOALINI CPF: 84734779600

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento e do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

30 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 562/21 Data de Protocolo: 03/05/2021 CEVS: 350750601-863-001262-1-7 Data de Validade: 03/05/2022 Razão Social: ROSSI BASSETTO & PASCHOALINI ODONTOLOGIA LTDA - ME CNPJ/CPF: 28.393.419/0001-70 Endereço: Rua CURUZU, 173 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-060 UF: SP Resp. LEGAL: ALINE ROBERTA ROSSI BASSETTO CPF: 27938878898

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento e do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

31 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 563/21 Data de Protocolo: 03/05/2021 CEVS: 350750601-863-000027-1-2 Data de Validade: Razão Social: EDUARDO MODENESE CNPJ/CPF: 32319096868 Endereço: Rua PRUDENTE DE MORAES, 668 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-720 UF: SP Resp. LEGAL: EDUARDO MODENESE CPF: 32319096868 Resp. Técnico: EDUARDO MODENESE CPF: 32319096868 CBO: 223142 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:15098 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

32 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 564/21 Data de Protocolo: 03/05/2021 CEVS: 350750601-471-000443-1-8 Data de Validade: Razão Social: RVS SUPERMERCADO LTDA CNPJ/CPF: 23.467.381/0001-19 Endereço: Rua MAJOR MATHEUS, 01 Vila dos Lavradores Município: BOTUCATU CEP: 18609-083 UF: SP Resp. LEGAL: DANILO AUGUSTO FERREIRA CPF: 35618555808

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

33 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 565/21 Data de Protocolo: 03/05/2021 CEVS: 350750601-863-001416-1-5 Data de Validade: Razão Social: GIOVANA PITERI ALCANTARA CNPJ/CPF: 04071901985 Endereço: Avenida SANTANA, 525 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18603-700 UF: SP Resp. LEGAL: GIOVANA PITERI ALCANTARA CPF: 04071901985 Resp. Técnico: GIOVANA PITERI ALCANTARA CPF: 04071901985 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:169154 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

34 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 569/21 Data de Protocolo: 04/05/2021 CEVS: 350750601-863-001137-1-9 Data de Validade:

Razão Social: VANIA COLLETE SANTOS ME CNPJ/CPF: 22.212.473/0001-95 Endereço: Rua JOÃO PASSOS, 532 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-140 UF: SP Resp. LEGAL: VANIA COLLETE SANTOS CPF: 02179097107 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

AUTOS DE INFRAÇÕES E OUTROS:

Processo- 14900/ 2021

Auto de infração- AIF nº 199

Auto de Imposição de Penalidade - AIP nº 1170 - Multa - Valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Considerando o disposto no art. 196 da Constituição Federal do Brasil de 1988; c/c art. 110 e art. 122 inc. XIX e XX da Lei Estadual 10083 de 23/09/98; c/c art. 4º da Lei Municipal 211 de 28/10/98.

Processo - 2674 / 2021

Auto de Infração - AIF- 693

Cancelado

O(s) responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Luiz Francisco Pereira de Moraes
Chefe da Divisão da Vigilância Sanitária Municipal
Botucatu, 07 de maio de 2021

BOTUPREV

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Fica ADJUDICADO e HOMOLOGADO o objeto do processo licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº2/2021 para a Empresa FAC Locação e Desenvolvimento de Sistemas LTDA, CNPJ 17.336.390/0001-78.

Botucatu, 29 de abril de 2021.

Walner Clayton Rodrigues
Superintendente

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

13ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

13ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

DIA: 03/05/2021

HORÁRIO: DAS 20H ÀS 23h40

PRESIDÊNCIA

Vereador Palhinha

SECRETARIA



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1632 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 07 de Maio de 2021

20

Vereadora Claudia Gabriel

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

1. **PROJETO DE LEI Nº 23/2021**, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre a instituição do benefício emergencial "Auxílio Gás", e dá providências correlatas.

REQUERIMENTO DE PESAR:

Autoria: Todos os Vereadores

Nº. 30

Voto de pesar pelo falecimento do Senhor Rinaldo Richa Carvalho, ocorrido em 30 de abril de 2021, aos 66 anos de idade.

Nº. 31

Voto de pesar pelo falecimento do Senhor José Lúcio Serni ocorrido em 3 de maio de 2021, aos 65 anos de idade.

Nº. 32

Voto de pesar pelo falecimento do Senhor Emílio Bonafede Júnior, ocorrido em 2 de maio de 2021, aos 76 anos de idade.

REQUERIMENTOS:

Nº. 317- Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Secretária de Educação - solicita-se encaminhar informações sobre a implantação e legalização da "Escola do Meio Ambiente (EMA)" como Unidade Escolar.

Nº. 318- Autoria: MARCELO SLEIMAN

Secretário de Habitação e Urbanismo - solicita-se a apresentação o Projeto de Lei que trata sobre o Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo para a Comissão de Obras, Serviços Públicos, Planejamento, Uso, Ocupação, Parcelamento do Solo e Atividades Privadas, antes da Audiência Pública a ser realizada pelo Poder Executivo.

Nº. 319- Autoria: ERIKA DA LIGA DO BEM

Secretário de Saúde - solicita-se a possibilidade de articular com a Diretoria Regional de Saúde (DRS-6) a possibilidade de alteração de protocolo de encaminhamento dos pacientes do município para o Serviço de Reabilitação "Lucy Montoro".

Nº. 320- Autoria: SARGENTO LAUDO

Prefeito - solicita-se informar como estão as tratativas para realizar a pavimentação do acesso ao Bairro Califórnia II, em especial no trecho da Avenida dos Tucanos e Estrada Serra D'Água.

Nº. 321- Autoria: ERIKA DA LIGA DO BEM

Secretário de Saúde - solicita-se a possibilidade de articular com a Secretaria Estadual de Saúde e com o Comitê Estadual de Covid-19 para liberar o atendimento e funcionamento do AME, já que não atuará como Hospital de Campanha.

Nº. 322- Autoria: SARGENTO LAUDO

Prefeito - solicita-se criar uma central de atendimento através da telemedicina, baseada na Portaria nº 467/2020, do Ministério da Saúde, que regulamenta atendimentos médicos à distância durante a pandemia do coronavírus.

Nº. 323- Autoria: SILVIO

Secretário de Infraestrutura e SEMUTRAN - solicita-se a possibilidade de instalar um semáforo no cruzamento entre a Avenida Professor Rafael Laurindo e as Ruas Jorge Barbosa de Barros e Nelos Pedretti, nas proximidades do Hospital do Bairro e do Pronto Socorro Infantil, com o objetivo de melhorar a segurança de motoristas e pedestres que circulam pelo local.

Nº. 324- Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Prefeito Municipal - solicita-se informar quais unidades de ensino superior e de escolas técnicas, presencial e de ensino à distância, estão registradas no município.

Nº. 325- Autoria: SILVIO, LELO PAGANI e ROSE IELO

Secretário de Saúde e Presidente do Conselho Municipal de Saúde - solicita-se disponibilizar nas unidades de saúde do município acompanhamento psicológico para todos que contraíram o coronavírus, e que, apesar de já estarem curados da COVID-19, precisam do tratamento pós-doença.

Nº. 327- Autoria: CULA

Secretário de Infraestrutura - solicita-se realizar diversas melhorias de infraestrutura e lazer no bairro Rio Bonito Campo e Náutica, atendendo ao pedido de moradores e visitantes, incluindo serviço de terraplanagem, construção de Praça e academia ao ar livre, construção de galerias de águas pluviais e redutor de velocidade, do tipo lombada.

Nº. 328- Autoria: CULA

Secretário do Verde e Superintendente Regional da SABESP - solicita-se fiscalizar e tomar as medidas cabíveis referentes aos pontos de despejo irregular de esgoto nos rios do município, como acontece no bairro Lavapés.

Nº. 329- Autoria: PALHINHA

Prefeito e Secretário de Saúde - solicita-se realizar estudos e elaborar projeto de lei visando implantar em Botucatu a carteira de identificação de munícipes que tem o Transtorno do Espectro Autista, de acordo com a Lei Federal nº 13977/2020, bem como instituir a inserção do símbolo internacional do autismo (fita quebra-cabeças), nas placas de atendimento prioritário dos estabelecimentos públicos e privados do município de acordo com a Lei Estadual nº 16756/2018.

Nº. 330- Autoria: ROSE IELO

Secretário de Infraestrutura - solicita-se a manutenção dos brinquedos do parquinho de madeira existente na Praça "Raul de Barros", na Vila Aparecida, além da colocação de areia no local, visto que o gramado está prejudicado, bem como instalar academia ao ar livre, para uso dos moradores da região.

Nº. 331- Autoria: ROSE IELO

Secretário de Infraestrutura - solicita-se realizar a revitalização, bem como implantar academia ao ar livre na Praça Miguel Pascucci, localizada na Vila São Lúcio, respeitando o pequeno espaço disponível do local.

Nº. 333- Autoria: ROSE IELO

Secretário de Saúde e Secretária de Assistência Social - solicita-se diversas informações sobre o Programa Viva Leite, bem como ampliar as quantidades fornecidas para nossas crianças e incluir o produto nas cestas básicas fornecidas no atendimento emergencial.

Nº. 334- Autoria: ABELARDO

Prefeito Municipal - solicita-se informações sobre o andamento da construção do bueiro na Avenida Júlio Vaz de Carvalho, em frente à residência nº 1095, ligando-o com o bueiro já existente no canteiro central da avenida.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1632 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 07 de Maio de 2021

21

Nº. 335- Autoria: ERIKA DA LIGA DO BEM

Prefeito e Secretário de Desenvolvimento Econômico, solicita-se conceder auxílio financeiro para os guias turísticos cadastrado no CADASTUR e reconhecidos pelo COMUTUR que desenvolvem as atividades de turismo no município, enquanto perdurar a pandemia da Covid-19.

Nº. 336- Autoria: MARCELO SLEIMAN e SILVIO

Secretário de Segurança - solicita-se realizar campanha educativa de trânsito para os motociclistas e "motofretistas" quanto ao barulho em excesso relacionado ao escapamento das motocicletas, dirimindo assim, os problemas de perturbação de sossego em nossa cidade.

Nº. 337- Autoria: MARCELO SLEIMAN

Secretária de Educação e Secretário de Governo - solicita-se informar se o imóvel localizado entre a Rua Pedro Miguel Oyan com a Avenida Mario Barberis, que abriga a CEI "Nair Fernandes Leite Vaz", está sendo utilizado pela Prefeitura e, em caso de resposta negativa, se haveria possibilidade de cedê-lo ou permitir seu uso por Instituição ou Entidade sem fins lucrativos, visando o desenvolvimento de atividades socioculturais, educativas, esportivas e de integração da comunidade, bem como caso a resposta seja afirmativa, solicito, ainda, o levantamento de imóveis que poderiam cumprir essa função social.

Nº. 338- Autoria: LELO PAGANI

Prefeito e Secretária de Educação - solicita-se incluir o curso de Economia Financeira para os alunos da Rede Municipal de Ensino.

Nº. 339- Autoria: CULA

Secretário de Infraestrutura - solicita-se instalar um semáforo no cruzamento da Rua Capitão Tito com a Avenida Dr. Vital Brasil, na Vila São Lúcio, visando disciplinar o trânsito e melhorar a segurança do local.

MOÇÃO:

Nº. 28- Autoria: CLÁUDIA GABRIEL

Moção de Aplaos para as funcionárias da CEI "Erasmia Celi Gobette", Lidiane Mara Córdia, Camila Regina Costa, Franciele Aparecida Couto Amoroso, Edilaine Cristina de Oliveira e Maria de Lourdes Dias, pelas ações e atitudes de solidariedade ao prestar primeiros socorros ao munícipe que sofreu um infarto defronte à escola, não medindo esforços para salvar uma vida, mesmo diante do risco de contaminação devido à pandemia.

INDICAÇÕES:

Nº. 74- Autoria: CULA

Secretário de Infraestrutura - indica-se a necessidade de implantar galerias de águas pluviais e "bocas de lobo" na Rua Heitor Titon, no bairro Maria Luíza.

Nº. 75- Autoria: ABELARDO

Secretário de Infraestrutura - indica-se a necessidade de implantar "bocas de lobo" na Rua Silvestre Bartoli, nas proximidades do nº 40, no Jardim Itamarati.

Nº. 76- Autoria: ABELARDO

Secretário de Infraestrutura - indica-se a necessidade de realizar o recapeamento asfáltico por toda extensão da Avenida Bento Lopes, no Distrito de Rubião Junior.

Nº. 77- Autoria: CULA

Secretário de Infraestrutura e Consultora de Negócios da CPFL - indica-se a necessidade de implantar poste de energia na Rua Felipe Alexandre, na altura do número 81, no Jardim Botucatu, Distrito de Rubião Junior.

Nº. 78- Autoria: CLÁUDIA GABRIEL

Secretário de Infraestrutura e Consultora de Negócios da CPFL - indica-se a necessidade de substituir as lâmpadas queimadas dos postes de energia na Avenida Dante Delmanto.

Nº. 79- Autoria: LELO PAGANI

Secretário de Infraestrutura - indica-se a necessidade de reforçar a pintura de solo em toda a extensão da Rua Luiz Mori, no trecho entre a Rua Curuzu e a Avenida Conde de Serra Negra, na Vila Maria.

GRANDE EXPEDIENTE

Fizeram o uso da palavra os vereadores Rose Ielo, Silvio. Abelardo, Alessandra Lucchesi, Cula e Claudia Gabriel.

ORDEM DO DIA

1) Projeto de Lei Nº 11/2021, de iniciativa do Vereador Sargento Laudo, que reconhece a prática da atividade física e do exercício físico como essenciais para a população no âmbito do Município

discussão e votação únicas
quórum: maioria simples

Aprovado pela unanimidade dos vereadores.

Com emenda de autoria dos vereadores Palhinha, Lelo Pagani, Alessandra Lucchesi e Marcelo Sleiman

APROVADA pela unanimidade dos vereadores.

Com subemenda de autoria do vereador Sargento Laudo

rejeitada com seis votos contrários e cinco favoráveis.

Isabela Ganselli Ranzani

Assistente Administrativo
Visto em 04 de maio de 2021.

Silmara Ferrari de Barros

Diretora Administrativa

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1541

gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu

(14) 3811-1524

fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro

(14) 3811-1468

assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro
(Pinacoteca Forum das Artes)

(14) 3811-1470

cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1493

desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1490

turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-3199

educacao@educatu.com.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1542

governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1412

planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana
(atrás do Posto da Polícia Ambiental)

(14) 3811-1502

obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1520

comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-1100

saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores

(14) 3882-0932

seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso
(Poupatempo Ambiental)

(14) 3811-1533

meioambiente@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e do BOTUPREV.